



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
PARA ENTREGA DOS ENVELOPES
CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E
PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO
PÚBLICA REFERENTE AO CONVITE
Nº 01/2019 DESTINADA À
CONTRATAÇÃO DE PESSOA
JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE
ENGENHARIA PARA A
ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO
DE AVALIAÇÃO ESTRUTURAL E
PATOLOGIAS E DO PROJETO DE
RECUPERAÇÃO E/OU REFORÇO
ESTRUTURAL PARA CINCO IMÓVEIS
HISTÓRICOS DO MUSEU PARAENSE
EMÍLIO GOELDI, MEDIANTE O
REGIME EMPREITADA POR PREÇO
GLOBAL

Às 10:00 horas do dia 11 do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reunião localizada na Avenida Magalhães Barata, nº 376, Bairro de São Brás, CEP: 66.040-170, reuniu-se a Comissão de Licitação do Museu Paraense Emílio Goeldi, para recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta” e início da sessão pública relativa ao Convite nº 01/2019. Inicialmente foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas: CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME - CNPJ: 26.418.470/0001-63 (Representante: Alessandro José Solano Reis) apresentou: MÁRCIO FERREIRA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA ME-EIRELI - CNPJ: 12.062.376/0001-00 - (Representante: Jaqueline Pereira Silva) apresentou: PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 07.765.850/0001-20 (Representante: Marcos Vinicius Pinto Pereira) apresentou; 2 ENG SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP – CNPJ: 32.385.638/0001-84 (Representante: Marcelo dos Santos Valente); AD EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 34.618.462/0001-99 (Representante: Marcos Rebelo Giroto); PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 07.924.897/0001-99 (Representante: Felipe Barroso Morgado);

Ato contínuo, o presidente informou a todos os presentes que apenas duas empresas: MÁRCIO FERREIRA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA ME-EIRELI e 2 ENG SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP atenderam o item 9.2 do edital em relação as declarações complementares, e por analogia ao item 7.1.6 do

to
MPP
Raul
Wilson
para



edital, estariam inabilitadas por falta de condições de participação do certame as quatro empresas restantes: CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME, PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; AD EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA e PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA que não atenderam os referentes itens.

Em face do exposto a Comissão informou aos presentes que seria realizada a verificação da documentação de habilitação contidas no Envelope nº 01 das Empresas: MÁRCIO FERREIRA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA ME-EIRELI e 2 ENG SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP e, caso estivessem cumprindo todos os requisitos da licitação, por não haver o número mínimo de três participantes que a modalidade exige, seria republicado o certame para daqui a cinco dias uteis, ou, caso as empresas não estivessem devidamente habilitadas, seria concedido o prazo de três dias uteis para que todos regularizassem suas condições de participação, conforme preconiza o art 48 § 3º da lei 8.666/93.

Ato contínuo o representante da empresa 2 ENG ENGENHARIA, manifestou-se, no sentido de que seriam prejudicados: tanto a Administração quanto as empresas pelo excesso de formalismo adotado, neste sentido propôs que todos seguissem habilitados e que fossem consideradas as documentações do Envelope nº 01 para atendimento do item 9.2 do edital, sendo assim, a Comissão de Licitação deliberou que: desde que todos os licitantes concordassem com o procedimento proposto, não seriam quebradas a isonomia do certame e nem seriam prejudicadas as empresas e a Administração pelo excesso de formalismo, seguindo o certame na forma proposta.

A CPL então, consultou as empresas e seus representantes credenciados, os quais em sua totalidade se manifestaram favoráveis ao procedimento de considerar para efeito de comprovação do disposto no item 9.2 do edital, os documentos constantes no Envelope nº 01.

Desta forma, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação de todas as empresas, as quais foram rubricadas em todas as suas páginas pela Comissão Permanente de Licitação e representantes credenciados das empresas. Ato contínuo, a CPL autenticou a documentação apresentada em cópia simples com os respectivos originais e informou que o certame seria suspenso até as 16 horas desse mesmo dia (11/09/2019), para análise da documentação apresentada.

Comissão Permanente de Licitação, em 11 de setembro de 2019.

Humberto J. C. Queiroz (Presidente):

Dilson Augusto de Araújo Jr. (Membro):

Raul Fernando de Lima N. O. Jr (Membro):



Lívia Renata V. Franco de Sá (Membro): _____

Empresas Participantes:

Alessandro José Solano Reis
CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME

(Representante: Sr. Alessandro José Solano Reis)

Jaqueline Pereira Silva
MÁRCIO FERREIRA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA ME-
EIRELI

(Representante: Sra. Jaqueline Pereira Silva)

Marcos Vinicius P. Pereira
PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

(Representante: Sr. Marcos Vinicius Pinto Pereira)

Marcelo dos Santos Valente
2 ENG SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP

(Representante: Sr. Marcelo dos Santos Valente)

Marcos Rebelo Giroto
AD EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA

(Representante: Sr. Marcos Rebelo Giroto)

Felipe Barroso Morgado
PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA LTDA

(Representante: Sr. Felipe Barroso Morgado)